(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 032

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 19 FEV 16 sex

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt GARCIA	- SEF
Cb D	Cb LIMA ARAÚJO	- SEF
P1/QGEx	Cb PLEYEL	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten ELIEZER	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt GABRIELE PENHA	- 11 ^a ICFEx
Portaria Norte/OGEx	Sd DARLON	- SEF

Guarda/QGEx Sd DELFINO; e Sd DOUGLAS, ambos da SEF

Plantão Contg/SEF Sd WISLON - CPEx; e Sd DREYER, ambos do CPEx Mensageiros ao Bl I/SEF Cb MAGUIELSON; e Sd MENEZES, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd LISBOA - CPEx; Sd W. JESUS - 11^a ICFEx; e Cb ANDRÉ FELIPE - D Cont

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 18 FEV 16

Os Cel REINALDO KARMALUK TINOCO e Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido o cargo e os encargos de Chefe de Gabinete/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 032, de 18 FEV 16

Pag no

2) Calendário de Missão no Exterior

Por intermédio do Calendário nº 24-E-DCEM, de 21 JAN 16, o Dir Ct Ef Mov transmitiu as seguintes informações referentes ao Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, desta Secretaria:

Missão: 23º Contingente Brasileiro na Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), BRABAT e BRAENGCOY - 1º Escalão.

País: Haiti.

Documento de nomeação/designação: Port nº 2.430/MD, de 11 NOV 15 (DOU Nº 216, de 12 NOV 15).

Duração da missão: por um período aproximado de 6 (seis) meses.

Calendário de Ida

- Data de adição OM de Origem: 11 NOV 15.
- Data de embarque: 12 NOV 15.
- Data da viagem: 12 NOV 15 e 13 NOV 15.
- Início da missão: 14 NOV 15.

OM de vinculação durante a missão no exterior: OM de origem. (Nota nº 224-SG1/SEF, de 17 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Apresentação

Em 12 FEV 16

O Sd ANDRÉ FELIPE BATISTA DOS SANTOS, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

a) AOFin

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Gen Bda	LAELIO SOARES DE ANDRADE	2015	5 ABR 16	16 MAIO 16
1° Ten	ELENILSON FERREIRA DE SOUZA		4 JUL 16	11 JUL 16

(Solução ao DIEx nº 10-AOFin, de 16 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 032, de 18 FEV 16

Pag n^o

b) DGE

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Maj	LUIZ MORÔNI COELHO SILVA	2015	1° MAR 16	7 MAR 16

(Solução ao DIEx nº 46-DGE, de 15 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- (2) a SG1/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Requerimento - Entrada

Por intermédio do DIEx nº 23-SG4/Gab Sect/SEF, de 15 FEV 16, deu entrada, nesta Secretaria, o Requerimento de interesse do 2º Sgt ANTONIO CARLOS FERREIRA, da SEF, no qual solicita Transferência para Reserva Remunerada, a pedido, conforme previsto no inciso I do art. 96 e art. 97 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980-Estatuto do Militares (E-1).

(Nota nº 227-SG1/SEF, de 17 FEV 16)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 3 FEV 16, o 2º Sgt ANTONIO CARLOS FERREIRA, enquanto aguarda o seu desligamento; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o 2º Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação constante da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e no Contracheque do 2º Sgt ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, desta Secretaria, conforme o previsto no inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001); e item 39 do Modelo Nr 3 da Ficha de Informações das Normas Técnicas nº 1, aprovadas pela Port nº 249-DGP, de 30 OUT 13 (EB30-N-50.001), por ter solicitado Transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

(Nota nº 227-SG1/SEF, de 17 FEV 16)

Em consequência, o militar designado adote as seguintes providências:

- a) solicite à SG1.1.2 (Pessoal Militar) a Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14, e na SG1.2-Remun/SEF a Pasta de Habilitação à Pensão Militar, a fim de proceder à auditoria; e
 - b) apresente o relatório da respectiva auditoria no protocolo da SG1/SEF, até o dia 25 FEV 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 032, de 18 FEV 16

Pag nº

4) Verificação de Validade e Veracidade das Informações - Resultado

Por intermédio do DIEx 7-SG1/Gab Sect/SEF, de 16 FEV 16, em cumprimento à determinação constante do BI/SEF N° 24, de 4 FEV 16, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no certificado de conclusão do curso de Pós Graduação *latu sensu* em Administração Pública: Finanças, datado de 14 OUT 15, realizado pela Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, desta Secretaria, na Fundação Getúlio Vargas (FGV), para fins de inclusão no seu registro funcional na Base de Dados Corporativo do Exército, por meio do Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, o 2º Sgt SEBASTIÃO RAMOS VENTURA, desta Secretaria, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Of nº 001, de 15 FEV 16, solicitou informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado do curso supracitado, sendo respondido pela Sra. JACYARA C. R. NASCIUTTI, Diretora de Gestão Acadêmica da FGV, via correio eletrônico, datado de 15 FEV 15, que é válido e autêntico o certificado apresentado pela Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO:
- c) o curso foi realizado no período de 3 OUT 13 a 5 DEZ 14, perfazendo uma carga horária de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas; e
- d) é de parecer que o Certificado apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

(Nota nº 225-SG1/SEF, de 17 FEV 16)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do 2º Sgt SEBASTIÃO RAMOS VENTURA, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para o DECEx, para fim de criação do código do curso supracitado e posterior cadastro no registro funcional da militar; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. REFERÊNCIA ELOGIOSA

Louvo o Cb ARTHUR GLAYDSON SOARES MATIAS, desta Secretaria, por ter comparecido à Parada Diária da guarnição de Serviço ao QGEx, do dia 20 JAN 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.

(Nota nº 226-Contg/SG1/SEF, de 17 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 032, de 18 FEV 16

Pag n'

2. SINDICÂNCIA - Instauração - Solução

a. Instauração

Portaria nº 003-Asse 1/S Sect/SEF, de 16 FEV 16 EB: 0000131.00001057/2016-84 Brasília/DF, 16 FEV 16.

Do Secretário de Economia e Finanças Ao 1º Ten RUDINEI JOSÉ TURELLA Assunto: instauração de sindicância

Anexo: DIEx nº 165-Contg/SG1/Gab Sect, de 11 FEV 16, do Chefe do Contingente.

Tendo tomado conhecimento do constante do documento anexo, versando sobre fato envolvendo o Cb CAIO SOUZA CASTRO, no dia 8 FEV 16, no Clube Enseada em Caldas Novas/GO, instauro a respeito esta sindicância, nos moldes das Instruções Gerais para Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro - EB 10-IG-09.001, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, a fim de apurar se houve acidente em serviço, conforme Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, e suas alterações, Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01, e Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Recomendo que compareça à Assessoria 1 desta Secretaria, para receber as orientações necessárias. (Assn) Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Respondendo pelo expediente da Secretaria de Economia e Finanças."

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Solução

- 1) Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 1º Ten JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO, pela Port nº 001-Asse 1/S Sect/SEF, de 13 JAN 16, resolvo acolher o parecer do Sindicante, no sentido de ser confeccionado um novo Termo de Opção dos períodos de Licença Especial adquiridos até 29 DEZ 2000, estribado nos seguintes fundamentos:
- a) consta das Folhas de Alterações do 2º Semt de 2001, do S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, expedida pela 3ª Companhia do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, que o militar formalizou Termo de Opção de usufruir ou contar em dobro, para efeito de inatividade, os períodos de Licença Especial adquiridos até 29 DEZ 2000, conforme art. 33 da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01;
- b) o objeto desta Sindicância pode ser comprovado, sumariamente, mediante prova documental idônea, no caso, as Folhas de Alterações do militar, o que dispensaria a instauração da presente sindicância, nos termos do § 4º do art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; e
 - c) o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas EB10-IG-09.001.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 032, de 18 FEV 16

- 2) Isto posto, determino ao Chefe da Seção de Gabinete 1 (SG1):
- a) elaborar novo Termo de Opção de Licença Especial em favor do S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, constando a escolha firmada em 2001, a fim de suprir o que fora extraviado;
- b) que nas próximas oportunidades, havendo documento idôneo capaz de comprovar que o militar formalizou o Termo de Opção na forma da legislação vigente, estará dispensada a instauração de sindicância no âmbito desta Secretaria, bastando, tão somente, confeccionar o novo Termo de Opção e publicar em Boletim Interno, na forma do art. 2°, § 4° das EB10-IG-09.001;
 - c) publicar esta solução em Boletim Interno; e
 - d) arquivar os autos da presente Sindicância na SG1/SEF.

3. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço como recompensa, a contar desta data, ao Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 FEV 16, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças